

<b>Designação</b>	<b>Comité Projeto Mobilizar</b>		
<b>Objetivos</b>	Definição e acompanhamento das iniciativas a implementar para assegurar a execução do plano estratégico para o período 2018-2021, designado Plano Mobilizar, nas suas 5 dimensões ( <i>Talent Mobilization, Mobile Centric Digitization, Growth and Leadership in Portugal, Growth in International footprint and Business Model Sustainability</i> ), em conformidade com as diretrizes do plano estratégico aprovado pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração.		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Membros</b>	<b>Administradores executivos</b>	<b>Outros membros com direito de voto</b>	<b>Convidados permanentes sem direito de voto</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>– CEO</li> <li>– CFO</li> <li>– CCorpO</li> <li>– CRetO</li> <li>– CRO</li> <li>– COO</li> </ul> <p>Obrigatória a presença de pelo menos um administrador executivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– DTO (secretário)</li> <li>– DIT</li> <li>– DO</li> <li>– DBD</li> <li>– DMR</li> <li>– DGS</li> <li>– DMOE</li> <li>– DMEBDE</li> <li>– DRH</li> <li>– DEPALM</li> <li>– DIG</li> <li>– DQAR</li> </ul> <p>Os membros poderão propor, aos administradores que integram o comité, um representante que os substitua em caso de ausência, o qual, se não for rejeitado e pertencer à Alta Direção, terá direito de voto.</p>	Poderão ser pontualmente convidados outros colaboradores do Grupo, relevantes para os assuntos em discussão.
<b>Quórum mínimo para decisão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– CEO</li> <li>– CFO</li> <li>– COO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>– DTO (secretário)</li> <li>– Outros membros relevantes para apreciação das matérias em discussão</li> </ul>	

Designação	Comité Projeto Mobilizar
<b>Delegação de poderes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nos termos do mandato conferido pela CE de 23/10/2018, no âmbito das alíneas c) e e) do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, o Comité Projeto Mobilizar vincula o Banco inclusive perante terceiros, desde que as respetivas deliberações se enquadrem no âmbito das funções e competências definidas nos respetivos regulamentos e sejam tomadas pela maioria dos seus membros com direito de voto.</li> <li>• Sempre com respeito pelos normativos internos que se apliquem a cada Comité e pelas funções e competências definidas nos respetivos regulamentos, são delegados no Comité Projeto Mobilizar as competências que o Conselho de Administração não tenha reservado para si ou para a Comissão de Auditoria, para a Comissão de Avaliação de Riscos, para a Comissão de Nomeações e Remunerações e para a Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia.</li> <li>• A delegação prevista nos parágrafos anteriores fica sujeita à condição de que nenhum dos administradores executivos que estejam presentes no Comité Projeto Mobilizar decidir que o assunto deva ser submetido à Comissão Executiva para deliberação.</li> </ul>
<b>Deliberações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas poderão votar os administradores executivos presentes e os membros do comité com direito de voto.</li> <li>• As decisões do Comité são tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.</li> <li>• Qualquer dos administradores executivos presentes pode suspender a apreciação de ponto em discussão no comité e submetê-lo para decisão pela CE.</li> </ul>
<b>Funções</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e aprovação das diferentes iniciativas a implementar em cada uma das 5 dimensões do Plano Mobilizar, assim como outras alterações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos.</li> <li>• Acompanhamento do progresso das iniciativas aprovadas, do cumprimento dos respetivos orçamentos e da evolução dos resultados alcançados, assim como dos principais KPIs em cada uma das dimensões do plano.</li> </ul>
<b>Competências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação das propostas de planeamento anual das iniciativas que sustentam a execução do Plano Mobilizar, bem como de eventuais ajustamentos a esse planeamento que se revelem necessários.</li> <li>• Aprovar as propostas de constituição das equipas para assegurar a implementação das iniciativas em cada dimensão do plano.</li> <li>• Aprovar as propostas de investimento necessário realizar para assegurar a implementação das iniciativas do Plano Mobilizar, desde que essas propostas reúnam as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Tenha sido feita a negociação prévia da aquisição de bens e serviços pela DCM</li> <li>– O montante do investimento proposto tenha cabimento no orçamento anual de investimento aprovado para o Plano Mobilizar</li> </ul> </li> <li>• Aprovar propostas de recrutamento e formação necessários no âmbito do plano, desde que justificadas pela especificidade de competências/funções.</li> <li>• Aprovar propostas de comunicação (interna e externa) necessárias ao conhecimento e divulgação do Plano Mobilizar pela organização e pelo mercado.</li> </ul>

Designação	Comité Projeto Mobilizar
<p><b>Atas das reuniões</b></p>	<p>Compete ao secretário elaborar a ata de cada reunião, a qual deverá conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– A identificação do comité, o local, o dia e a hora da reunião.</li> <li>– A ordem dos trabalhos.</li> <li>– O nome dos presentes na reunião e a qualidade em que participaram.</li> <li>– Referência aos documentos analisados na apreciação de cada proposta.</li> <li>– O teor das deliberações tomadas.</li> <li>– O resultado das votações.</li> <li>– O sentido das declarações dos membros se estes o requererem.</li> </ul> <p>Uma vez aprovadas as atas serão submetidas para conhecimento à reunião da CE seguinte.</p> <p>Na ausência do secretário os administradores presentes nomearão um secretário <i>ad hoc</i>.</p>